



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Resolução nº 003/2021.
De 19 de maio de 2021.

“DISPÕE: Altera a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

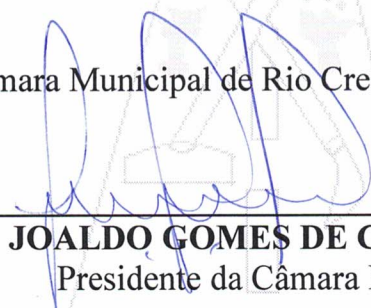
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Joaldo Gomes de Carvalho**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III, e art. 109, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2021, passando a vigor conforme o anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 19 de maio de 2021.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

- ▶ ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente
- ▶ FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator
- ▶ JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro

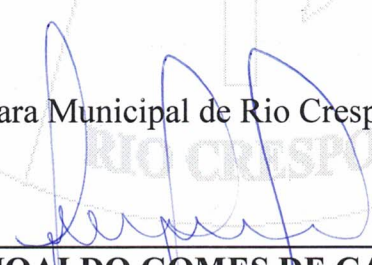
COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

- ▶ GILTAMAR SILVA PEREIRA – Presidente
- ▶ ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Relatora
- ▶ HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Presidente
RIVELINO DIAS – Relator
ELISAMA BARROS DE SOUZA – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 19 de maio de 2021.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PUBLICAÇÃO

Resolução nº 003/2021.
De 19 de maio de 2021.

“DISPÕE: Altera a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Joaldo Gomes de Carvalho**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III, e art. 109, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Fica alterado o anexo I da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2021, passando a vigor conforme o anexo I da presente Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 19 de maio de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 19 de maio de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que esta Resolução foi publicada no quadro de aviso desta Câmara em 19/05/2021
210 Crespo
Milena Mayara de G. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021